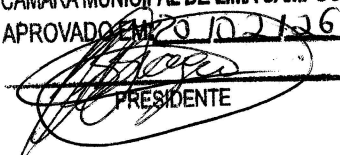




Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM 20/02/26

PRESIDENTE

MENSAGEM Nº 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

À Sua Excelência, o Senhor

NEYAMSTON QUEIROZ BELO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos – MA.

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de costume, encaminho à apreciação dessa Câmara Municipal, por meio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que **“Reajusta o piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino em 5,4%”**

O presente projeto concede reajuste no vencimento base dos professores da rede pública municipal de ensino para o ano de 2026, considerando a Lei Municipal Nº 887/2025, de 05 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lima Campos, e a Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, que define o aumento do piso salarial nacional do magistério em 5,4% passando de 2.438,30 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos) para R\$ 2.569,97 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Sem mais nada para o momento, renovo aqui os meus votos de saúde e bons êxitos nos trabalhos aqui realizados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão, em 19 de fevereiro de 2026.


JAILSON FAUSTO

ALVES:22594531391

JAILSON FAUSTO ALVES

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JAILSON FAUSTO ALVES:22594531391
Dados: 2026.02.19 10:27:33 -03'00'

P.M. LIMA CAMPOS-MA
Recebido
Em 20/02/26 As 7 hs.

Recebedor



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM: 20/02/26

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 002 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reajusta o piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino de Lima Campos, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Art. 1º - O piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino, de Lima Campos, Maranhão, em conformidade com a Lei Municipal Nº 887/2025, de 05 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lima Campos, e a Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, que define o aumento do piso salarial nacional do magistério em 5,4% passando de 2.438,30 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos) para R\$ 2.569,97 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme ANEXO I desta Lei.

Art. 2º As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2026.

JAILSON FAUSTO
ALVES:22594531391

Assinado de forma digital por
JAILSON FAUSTO ALVES:22594531391
Dados: 2026.02.19 10:27:50 -03'00'

JAILSON FAUSTO ALVES
Prefeito Municipal

P.M. LIMA CAMPOS-MA
Recebido
Em ___/___/___ Às ___:___ hs.
Recebedor

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS									
CARGO - PROFESSOR		CLASSES									
	NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	N.ESPECIAL	2.569,97	2.647,07	2.726,48	2.808,28	2.892,52	2.979,30	3.068,68	3.160,74	3.255,56	3.353,23
II	LIC.PLENA	3.597,96	3.705,90	3.817,07	3.931,59	4.049,53	4.171,02	4.296,15	4.425,03	4.557,79	4.694,52
III	ESPECIALIZAÇÃO	3.957,75	4.076,49	4.198,78	4.324,74	4.454,49	4.588,12	4.725,77	4.867,54	5.013,56	5.163,97
IV	MESTRADO	4.551,42	4.687,96	4.828,60	4.973,46	5.122,66	5.276,34	5.434,63	5.597,67	5.765,60	5.938,57
V	DOCTORADO	5.461,70	5.625,55	5.794,32	5.968,15	6.147,19	6.331,61	6.521,56	6.717,20	6.918,72	7.126,28
	Tempo de Serviço	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30

SALARIO BASE	2.569,97
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES	3%
PERCENTUAL ENTRE O NIVEL ESPECIAL I E O NIVEL II	40%
PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS II E III	10%
PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS III E IV	15%
PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS IV E V	20%

P.M. LIMA CAMPOS-MA
 Recebido
 Em 20/02/2026 As _____ hs.
 Recebedor